



631  
J

TERMO ADITIVO Nº 025/2018  
PROCESSO 23479.003855/2015-66  
4º TERMO ADITIVO – CONVÊNIO Nº 05/2015 (SICONV 817193/2015)

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2015 (SICONV 817193/2015), QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ E A FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário, à Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, Bairro Nova Marabá, CEP 68501-970, Cidade de Marabá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 18.657.063/0001-80, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. **MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**, designado pelo Decreto de 15 de setembro de 2016, portador do CPF nº. 185 819 432 – 68, e RG nº. 1523205, e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA**, com relação regida pela Lei nº 8.958/94 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 7.423 de 31/12/2010, Decreto nº 8.240, 21/05/2014, Decreto nº 8.241, de 21/05/2014 com sede no Campus Universitário do Guamá, Belém-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.572.870/0001-59, doravante denominada **CONVENIENTE**, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo **ROBERTO FERRAZ BARRETO**, brasileiro, casado, RG nº 328404093-SSP/SP, portador do CPF/MF nº 132.202.092-20, residente e domiciliado à Trav. Angustura, 3548- Ed. Maria do Carmo 201, Bairro: Marco, Belém -PA nomeado pela Portaria do Magnífico Reitor da UFPA nº 3148/2018 de 03.07.2018 resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2015 (SICONV 817193/2015)** com sujeição às normas da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações, no Decreto nº 6.170/2007, na Portaria Interministerial MP/MF/CGU Nº 507/2011, no que couber e demais disposições legais pertinentes, bem assim pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM**

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONVÊNIO Nº 05/2015 (SICONV 817193/2015)**, que tem por objeto a **CRIAÇÃO DE UMA REDE AMAZÔNICA DE ENSINO INTERDISCIPLINAR NO CAMPO DO ENSINO, DA PESQUISA, DA EXTENSÃO E DA GESTÃO, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA, DA INOVAÇÃO E DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA SOCIEDADE PARAENSE E AMAZÔNICA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO**, na forma do Art. 57, §1º, inciso II e Art. 116 da Lei nº 8.666/93 e em face da justificativa constante no processo nº 23479.003855/2015-66:

2.1. Alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**, visando à prorrogação do prazo de vigência do convênio original até a data de **01/04/2019**.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO**

A **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**, passará a constar com a seguinte redação:

“O presente termo de convênio terá vigência até a data de **01/04/2019**, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado mediante a lavratura de termo aditivo.”

**CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO**

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 46, § único, da Portaria Interministerial nº 507/2011.





632  
J

**CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO**

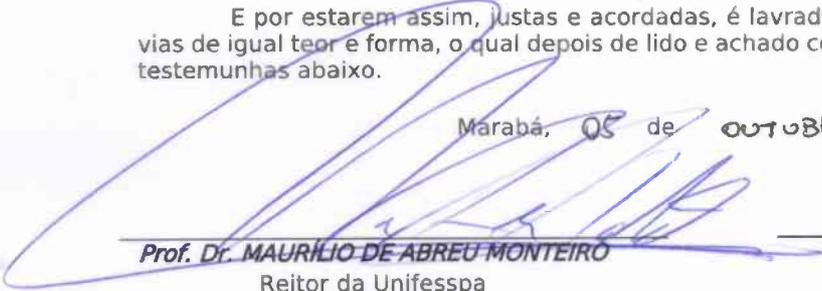
Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

Integram este termo aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

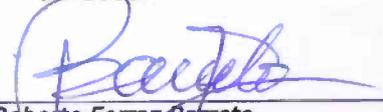
**ANEXO I – Justificativa e cronograma atualizado (pg. 609 a 610);**

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

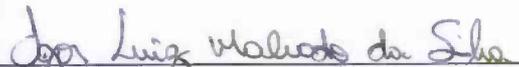
Marabá, 05 de OUTUBRO de 2018.

  
Prof. Dr. MAURÍCIO DE ABREU MONTEIRO

Reitor da Unifesspa  
P/ CONCEDENTE

  
Roberto Ferraz Barreto  
Diretor Executivo  
P/ CONVÊNIENTE

TESTEMUNHAS:

  
João Luiz Malhado da Silva

RG: 04977785  
CPF: 890.47232-53

  
Elvione Pacheco da Silva

RG: 4163397-5SP/PA  
CPF: 730.660.442-20

